



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 07/2009

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 07/2009

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Álvaro Ramos, 157, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador J. Vidal Coelho, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº. 104/2008, devidamente homologado às fls. 720 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio para os Fóruns das Comarcas pertencentes a Região IX, conforme indicado abaixo, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

**1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº. 203.638/2008;

**2 - LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 104/2008;

**3 - OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio para os Fóruns das Comarcas pertencentes a Região IX;

**4 - DATA E HORA DE ABERTURA:** 04/12/2008 às 14:00 horas;

**5 - ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

**6 - SETOR REQUISITANTE:** Divisão Operacional do Departamento de Administração e Serviços Gerais;

**7 - LOCAL:** Comarcas da Região IX;

**8 – PREGOEIRO:** Clayson do Nascimento Andrade;

**9 – EQUIPE DE APOIO:** Ronald Accioly Rodrigues da Costa Júnior, João Batista de Camargo, Lelaine do Rocio Brum Fernandes e Inês Tiemi Hirabayashi de Oliveira;

**10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** Divisão Operacional do Departamento de Administração e Serviços Gerais e Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio;

**11 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:**



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 07/2009

**11.1 – ALTERNATIVA ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA.**, CNPJ 00.239.006/0001-16, com sede na Avenida Affonso Penna, 837 – Tarumã – Curitiba – Paraná - CEP: 82.530-280 – Fone/Fax: (41) 3076-9989 – email: alternativamo@terra.com.br, neste ato representada pelo Senhor Janse Luiz Antunes de Souza, portador da Carteira de Identidade nº. 1.149.105-7/PR e do CPF nº. 187.020.159-00;

Item	Quant. Máxima	Descrição	R\$
1	51	Contratação de empregados com carga diária de 8 horas	1.198,86
2	05	Contratação de empregados com carga diária de 4 horas	763,60

## 12 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 29 de janeiro de 2009.

**Des. J. Vidal Coelho**  
Presidente do Tribunal de Justiça do  
Estado do Paraná

**Janse Luiz Antunes de Souza**  
Alternativa Administração de Mão de  
Obra Especializada LTDA.

**Odila Ana Anater**  
Testemunha

**Gesler Luis Budel**  
Testemunha